



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 402/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades no que diz respeito ao Chamamento Público nº 01/2019, conforme denúncia protocolada sob Protocolo nº 6436/2019.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

LARISSA ROCHA MUZZOLON – Agente Administrativo
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo
LUCIELI PINHEIRO DA SILVA BODANESE – Fiscal Fazendário

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **LUCIARA APARECIDA BARBOSA** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Setembro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1837
De 06/09/19
Por [assinatura]

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br